

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

AVALIAÇÃO POR PONDERAÇÃO CURRICULAR

(Art.º 43º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de Dezembro, na sua versão atualizada)

NOME:	
CARREIRA:	
UNIDADE ORGÂNICA:	
PERÍODO AVALIATIVO:	

A ponderação curricular (PC) terá a valoração máxima de 5 pontos e será obtida pela média aritmética ponderada das pontuações nos parâmetros considerados/**elementos curriculares dos últimos três anos**, cada um deles com um valor máximo de 5 pontos, com base na seguinte fórmula:

$$PC = 10\% HAP + 55\% EP + 20\% VC + 15\% ECDIPS (5\% ECD + 5\% ECIP + 5\% ECIS)$$

Em que:

PC = Ponderação Curricular

HAP = Habilitações Académicas e Profissionais

EP = Experiência Profissional

VC = Valorização Curricular

ECDIPS = Exercício de Cargos de Dirigente, Interesse Público ou Social

1- Habilitações académicas e profissionais (HAP) – ponderação 10%

1.1- Técnico Superior

a) <u>Habilitação Legalmente exigida – Licenciatura</u>	1 Valor	
b) <u>Pós-Graduação</u> , em áreas de interesse para o serviço	2 Valores	
c) <u>Mestrado</u> , em área de interesse para o serviço	3 Valores	
d) <u>Doutoramento</u> , em área de interesse para o serviço	5 Valores	

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

1.2- Assistente Técnico

a) Habilitação <u>Equiparada</u> para efeitos profissionais	1 valor	
b) Habilitação <u>Legalmente</u> Exigível	3 valores	
c) Habilitação <u>Superior</u> à exigível	5 valores	

1.3- Assistente Operacional

a) Escolaridade <u>Obrigatória</u> ajustável à idade	1 valor	
b) <u>Superior</u> ao 9º ano	3 valores	
c) <u>Igual</u> ou <u>Superior</u> ao 12º Ano	5 valores	

2. Experiência Profissional

$$EP = \frac{(TS + 2QT + 2CC)}{5}$$

2.1 Tempo de Serviço (TS)

a) <u>Até</u> 3 anos	1 valor	
b) De <u>3 a 5 anos</u>	3 valores	
c) <u>Superior</u> a 5 anos	5 valores	

2.2 Qualidade de Trabalho (QT)

a) Qualidade <u>abaixo</u> da média	1 valor	
b) Qualidade <u>média</u>	3 valores	
c) Qualidade <u>acima</u> da média	5 valores	

2.3 – Competência Comportamental (CC)

a) Competências <u>abaixo</u> da média	1 valor	
b) Competências <u>adequadas</u>	3 valores	
c) Competências <u>acima</u> da média	5 valores	

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

3. Valorização Curricular (VC)

a) Sem formação ou com formação até 30 horas	1 valor	
b) De 31 a 60 horas de formação	3 valores	
c) Superior a 60 horas de formação	5 valores	

4. Exercício Cargo Dirigente (ECD) /Funções de Chefia (FC)

4.1- Técnico Superior

a) Sem cargos dirigentes ou de coordenação na área	1 valor	
b) Com cargos de coordenação na área	2 valores	
c) Cargos dirigentes de nível intermédio	3 valores	
d) Cargos dirigentes de nível Superior	5 valores	

4.2- Assistente Técnico

a) Sem cargos de Chefia	1 valor	
b) Chefia até 5 trabalhadores	2 valores	
c) Chefia mais de 5 até 10 trabalhadores	3 valores	
d) Chefia mais de 10 trabalhadores	5 valores	

4.3- Assistente Operacional

a) Sem cargos de Chefia (Encarregado)	1 valor	
b) Chefia (Encarregado) até 5 trabalhadores	2 valores	
c) Chefia (Encarregado) mais de 5 até 10 trabalhadores	3 valores	
d) Chefia (Encarregado) mais de 10 trabalhadores	5 valores	

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

5. Exercício de Cargos de Interesse Público (ECIP)

a) Sem cargos ou funções	1 valor	
b) Funções até 3 anos	3 valores	
c) Superior a 3 anos	5 valores	

6. Exercício de cargos de Interesse Social (ECIS)

a) Sem cargos ou funções	1 valor	
b) Funções até 3 anos	3 valores	
c) Superior a 3 anos	5 valores	

Resultado Global da Ponderação Curricular

$$PC = 10\% HAP + 55\% EP + 20\% VC + 15\% ECDIPS (5\% ECD + 5\% ECIP + 5\%ECIS)$$

Menção quantitativa	Menção qualitativa	Assinale com (X)
4 a 5 valores	Muito Bom	
3.500 a 3,999 valores	Bom	
2,000 a 3,499 valores	Regular	
1,000 a 1.999 valores	Inadequado	

Data: **O Avaliado:**

Data: **O Avaliador:**

Data: **O Presidente da Câmara:**

Data: **O Avaliado:**